



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAP</b> .....	2
<b>EDITAL</b> .....	2
<b>TERMOS DE POSSE EDITAL Nº 001/2019</b> .....	2
<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL</b> .....	4
<b>AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO</b> .....	4
<b>AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023 - CPL</b> .....	4
<b>FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ - FCI</b> .....	5
<b>AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b> .....	5
<b>Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023 - FUMIC</b> .....	5
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	5
<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - FUMIC</b> .....	5
<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM</b> .....	7
<b>PORTARIA</b> .....	7
<b>PORTARIA N.º 061 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023</b> .....	7
<b>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO</b> .....	7
<b>EDITAL</b> .....	7
<b>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 47/2023</b> .....	7
<b>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 48/2023</b> .....	8
<b>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 49/2023</b> .....	9
<b>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 50/2023</b> .....	10
<b>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 51/2023</b> .....	12
<b>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 52/2023</b> .....	12
<b>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 53/2023</b> .....	13
<b>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 54/2023</b> .....	15
<b>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 55/2023</b> .....	16
<b>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 56/2023</b> .....	17
<b>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 57/2023</b> .....	20
<b>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 58/2023</b> .....	21
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS</b> .....	23
<b>AVISO DE HOMOLOGAÇÃO</b> .....	23
<b>EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO: PE Nº 057/2023</b> .....	23

**GABINETE DO PREFEITO - GAP****EDITAL****TERMOS DE POSSE EDITAL Nº 001/2019**

TERMOS DE POSSE EDITAL Nº 001/2019		
ORD	NOME	CARGO
1	THAIS SILVA RODRIGUES	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA URBANA
2	THANIRES MORAIS DA SILVA GOMES	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA URBANA
3	VAGNA ANDRADE DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA URBANA
4	VALDEMAR ALVES DE AGUIAR	PROFESSOR NÍVEL III - FUNDAMENTAL GEOGRAFIA - ZONA RURAL
5	VALDEMIR BARBOSA DE ANDRADE	PROFESSOR NÍVEL III - FUNDAMENTAL EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA URBANA
6	VALERIA SANTOS DE ANDRADE	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA URBANA
7	VERONICA DUARTE DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA URBANA





## ATOS DE NOMEAÇÃO EDITAL Nº 001/2019

1	WILLIAMS DIAS DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO DO TRABALHO
2	CHARLIANE SOUZA DOS REIS	PROF. NV III-EDU INFANTIL E SERIES INICIAS-ZONA URBANA
3	ALANA ALVES DE ARAUJO	PROF. NV III - FUNDAMENTAL LINGUA PORTUGUESA - ZONA URBANA
4	AURISTELA DE SOUSA LEANDRO GOMES DA SILVA	PEDAGOGO - ZONA URBANA
5	EMILIO ALVES CHAVES	PROF. NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS-ZONA URBANA
6	ERICA DE LIMA DE MATOS	PROF. NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS-ZONA URBANA
7	FRANCISCO DARCIO BARBOSA DA SILVA SÁ	PROF. NV III - FUNDAMENTAL GEOGRAFIA - ZONA RURAL
8	HOSANA LARISSA DOS SANTOS LIMA	PSICOLOGA
9	JAILSON BRITO DA SILVA	PROF. NV III - FUNDAMENTAL GEOGRAFIA - ZONA URBANA
10	LARISSA MOURA NASCIMENTO	PROF. NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS-ZONA URBANA





11	MARCIA ALDEANY ALMEIDA DE SOUSA	PROF. NV III - FUNDAMENTAL CIÊNCIAS - ZONA URBANA
12	MARIA DILMA LIMA	PEDAGOGO - ZONA URBANA
13	MARIA NILSA DE ALMEIDA	PROF. NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS-ZONA URBANA
14	MARIA RITA DOS SANTOS LIMA	PROF. NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS-ZONA URBANA
15	MYLENA COSTA SOUSA	PROF. NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS-ZONA URBANA
16	NATALIA CAVALCANTE PONTES	PROF. NV III - FUNDAMENTAL HISTORIA - ZONA URBANA
17	ROSELIA DE SOUSA GOMES MENDES	PROF. NV III-EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS-ZONA URBANA
18	TIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA	PROF. NV III - FUNDAMENTAL LINGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL
19	WIRLANIA CRISTINA SANTOS NUNES DA SILVA	PROF. NV III - FUNDAMENTAL MATEMATICA - ZONA URBANA

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
Código identificador: kxajrkem20231030111046

**COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO - CPL**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**





## AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 30 de outubro de 2023 às 09:00 (nove horas) na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 062/2023 tendo como OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (CAMINHONETE), incluindo veículos e motoristas, devidamente habilitados para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, a fim de atender às demandas funcionais da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária - SEFAZGO, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes processo. Foi declarada vencedora do certame a empresa: RLCM – TRANSPORTE & LOCACOES LTDA. Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA

AUXILIAR DE PREGOEIRO

Código identificador: nnqajnacuf120231030121025

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ  
- FCI**

## AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023 - FUMIC

O Presidente e Ordenador de despesa da Fundação Cultural de Imperatriz e do Grupo Gestor do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, PAULO ROBERTO CARDOSO DA SILVA, brasileiro, agente público, portador do RG n.º 0197412820020 SSP/MA e do CPF/MF n.º 956.820.583-72, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 02.20.00.012/2023 e em conformidade com o procedimento de inexigibilidade de Licitação nº 001/2023 - FUMIC e Parecer Jurídico nº 1.046/2023- PGM, e termo de referência e demais documentos que integram o presente processo da contratação da empresa G R D DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob nº 11.503.404/0001-14, estabelecida na Av.

Argentina, 17, Olho D'Água, São Luís - MA, para Prestação de serviço em consultoria na operacionalização da Lei Paulo Gustavo com a elaboração das minutas dos editais e disponibilização dos parecerista para análise das propostas inscritas nos editais de chamadas públicas no Município de Imperatriz, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Imperatriz. Imperatriz – MA, 27 de outubro de 2023, Paulo Roberto Cardoso da Silva Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz.

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO

ADMINISTRADOR

Código identificador: bn0hxuh45uk20231030101045

## EXTRATO DE CONTRATO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023 - FUMIC

Espécie: Contrato nº 001/2023 - FUMIC, firmado em 27 de outubro de 2023, com a empresa G R D DE SOUSA, CNPJ/MF n.º 11.503.404/0001-14, estabelecida na Av. Argentina, 17, Olho D'Água, São Luís - MA, CEP 65.065, representada pela, Senhora Gerda Rizia Dourado de Sousa, Referencia: Processo Administrativo 02.20.00.012/2023 FUMIC. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023 - FUMIC, Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria na operacionalização da Lei Paulo Gustavo com a elaboração das minutas dos editais e disponibilização dos parecerista para análise das propostas inscritas nos editais de chamada pública no Município de Imperatriz – MA. Vigência: 27/10/2023 a 27/10/2024. Valor: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Ampara legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Dotação Orçamentária: 02.20.13.392.1130.4613.0000 – Ações Emergenciais ao Audiovisual – Lei Paulo Gustavo; Natureza: 3.3.90.35.01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; Ficha – 2297; Fonte do recurso: 1.715.00. Ordenador de Despesas: Paulo Roberto Cardoso da Silva - Presidente da Fundação Cultural de Imperatriz Data de Assinatura: 27/10/2023. Signatários: pela Contratante, Paulo Roberto Cardoso da Silva - CPF/MF nº. 956.820.583-72 e, Pela Contratada, Gerda Rizia Dourado de Sousa - CPF/MF nº 014.381.963-18.

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO

ADMINISTRADOR





Código identificador: bahtsggzuk20231030101002



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM****PORTARIA****PORTARIA N.º 061 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o RITO SUMÁRIO.

O Procurador-Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz,

Considerando o ofício nº 1319/2023 - ARH e seus anexos, acerca de atos, que, em tese, podem configurar falta administrativa disciplinar, praticada pela servidora pública municipal MARLENE DAS NEVES SALGADO, PROFESSORA NV III/PEDAGOGIA, matrícula nº 45.325-1.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, composta dos seguintes membros: BRUNO CENDES ESCÓRCIO, Presidente, Matrícula nº 53.093-0, MÁRCIA SANTOS OLIVEIRA LUCENA, Membro, matrícula nº 32.208-7 e WESLEY FRAN GAMA LIMA, Membro, matrícula nº 36.265-4, todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos enviados pelo Ofício nº 1319/2023 - ARH e seus anexos, à esta Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2023 DO NASCIMENTO DE JESUS CRISTO; 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO

Procurador-Geral do Município de Imperatriz

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO  
ADMINISTRADOR

Código identificador: 4lrf0bpgut20231030121003

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO****EDITAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 47/2023**

Em virtude das prerrogativas legais estabelecidas no artigo 508, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 005/2022 – Código Tributário Municipal e após tentativas infrutíferas de entrega pessoal da notificação ao contribuinte em seu endereço cadastrado, conforme amparado pelo artigo 508, inciso I do CTM, a Secretaria Adjunta de Arrecadação NOTIFICA, por meio deste edital, o contribuinte listado abaixo sobre os débitos tributários pendentes.

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: WO LIMA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA

CPF | CNPJ: 08.454.339/0001-70

**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

EXERCÍCIO	TRIBUTO	VENC.INI	VLR LANÇADO	VLR ATUALIZADO	JUROS*	MULTA*	DESC.	TOTAL (R\$)





2019	ISS	10/12/2019	191,56	240,76	111,15	48,15	0,00	400,06
2019	ISS	10/01/2020	254,16	317,19	143,16	63,44	0,00	523,79
2019	ISS	10/07/2019	51,25	65,35	33,50	13,07	0,00	111,92
2019	ISS	10/05/2019	133,02	169,87	90,54	33,97	0,00	294,38
2019	ISS	11/06/2019	129,49	165,26	86,32	33,05	0,00	284,63
2019	ISS	12/08/2019	76,13	97,00	48,66	19,40	0,00	165,06
2019	ISS	10/09/2019	89,39	113,79	55,98	22,76	0,00	192,53
2019	ISS	10/10/2019	111,25	141,49	68,20	28,30	0,00	237,99
2019	ISS	11/11/2019	316,91	402,49	189,71	80,50	0,00	672,70
2020	ISS	20/07/2020	45,60	56,93	22,05	11,39	0,00	90,37
2020	ISS	10/02/2020	281,59	350,65	154,64	70,13	0,00	575,42
2020	ISS	10/03/2020	177,40	220,86	95,26	44,17	0,00	360,29
2020	ISS	22/06/2020	236,19	295,77	117,32	59,15	0,00	472,24
2020	ISS	10/06/2020	277,48	347,48	139,22	69,50	0,00	556,20
2020	ISS	10/07/2020	133,85	167,11	65,29	33,42	0,00	265,82
2020	ISS	10/08/2020	211,25	263,14	100,08	52,63	0,00	415,85
2020	ISS	10/09/2020	73,06	90,60	33,52	18,12	0,00	142,24

PROCEDIMENTOS: É concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, para que o contribuinte tome as medidas cabíveis, seja através da apresentação de impugnação ou por meio do respectivo pagamento dos débitos.

SANÇÕES LEGAIS: Caso não haja regularização dentro do prazo estipulado, os débitos serão inscritos na dívida ativa municipal, sujeitando-se às ações legais pertinentes, incluindo protesto e execução fiscal.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Para obter informações detalhadas ou discutir meios de regularização, o contribuinte pode se dirigir ao balcão de atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO, em horário de expediente.

Imperatriz/MA, data de publicação.

BRUNO CENDES ESCÓRCIO, Secretário-Adjunto de Arrecadação – SEFAZGO, Matrícula 53.093-0.

ROBERTO CAMBRAIA COSTA, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Matrícula nº 85.081-1.

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO  
ADMINISTRADOR

Código identificador: yrseuinzm20231030121032

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 48/2023







Em virtude das prerrogativas legais estabelecidas no artigo 508, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 005/2022 – Código Tributário Municipal e após tentativas infrutíferas de entrega pessoal da notificação ao contribuinte em seu endereço cadastrado, conforme amparado pelo artigo 508, inciso I do CTM, a Secretaria Adjunta de Arrecadação NOTIFICA, por meio deste edital, o contribuinte listado abaixo sobre os débitos tributários pendentes.

## DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: NIVE-LAR IMOBILIARIA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA
CPF   CNPJ: 05.702.196/0001-80

## DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

EXERCÍCIO	TRIBUTO	VENC.INI	VLR LANÇADO	VLR ATUALIZADO	JUROS*	MULTA*	DESC.	TOTAL (R\$)
2020	ISS	20/07/2020	160,00	199,76	77,37	39,95	0,00	317,08
2021	ISS	10/02/2021	196,65	234,17	74,70	46,83	0,00	355,70
2021	ISS	10/03/2021	422,37	498,33	154,32	99,67	0,00	752,32
2021	ISS	10/05/2021	203,63	237,77	68,80	47,55	0,00	354,12
2021	ISS	10/06/2021	101,81	117,90	32,89	23,58	0,00	174,37
2021	ISS	12/07/2021	805,65	926,32	248,56	185,26	0,00	1.360,14
2021	ISS	11/10/2021	106,31	118,37	28,17	23,67	0,00	170,21
2021	ISSNFSE	10/11/2021	106,31	117,00	26,68	23,40	0,00	167,08
2021	ISSNFSE	10/11/2021	106,31	117,00	26,68	23,40	0,00	167,08
2022	ISSNFSE	10/04/2022	301,97	316,12	56,06	63,22	0,00	435,40

PROCEDIMENTOS: É concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, para que o contribuinte tome as medidas cabíveis, seja através da apresentação de impugnação ou por meio do respectivo pagamento dos débitos.

SANÇÕES LEGAIS: Caso não haja regularização dentro do prazo estipulado, os débitos serão inscritos na dívida ativa municipal, sujeitando-se às ações legais pertinentes, incluindo protesto e execução fiscal.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Para obter informações detalhadas ou discutir meios de regularização, o contribuinte pode se dirigir ao balcão de atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO, em horário de expediente.

Imperatriz/MA, data de publicação.

BRUNO CENDES ESCÓRCIO, Secretário-Adjunto de Arrecadação – SEFAZGO, Matrícula 53.093-0.

ROBERTO CAMBRAIA COSTA, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Matrícula nº 85.081-1.

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO  
ADMINISTRADOR

Código identificador: lae8oes3dz20231030121015

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 49/2023





Em virtude das prerrogativas legais estabelecidas no artigo 508, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 005/2022 – Código Tributário Municipal e após tentativas infrutíferas de entrega pessoal da notificação ao contribuinte em seu endereço cadastrado, conforme amparado pelo artigo 508, inciso I do CTM, a Secretaria Adjunta de Arrecadação NOTIFICA, por meio deste edital, o contribuinte listado abaixo sobre os débitos tributários pendentes.

## DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: F M T DA SILVA COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
CPF   CNPJ: 34.245.646/0001-50

## DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

EXERCÍCIO	TRIBUTO	VENC.INI	VLR LANÇADO	VLR ATUALIZADO	JUROS*	MULTA*	DESC.	TOTAL (R\$)
2020	ISS	10/09/2020	359,12	445,33	164,77	89,07	0,00	699,17
2020	ISS	13/10/2020	298,46	366,66	131,63	73,33	0,00	571,62
2020	ISS	10/12/2020	43,28	52,19	17,73	10,44	0,00	80,36
2021	ISS	20/08/2021	253,72	289,15	73,83	57,83	0,00	420,81
2021	ISS	10/05/2021	461,23	538,56	155,82	107,71	0,00	802,09
2021	ISS	10/06/2021	470,41	544,76	151,99	108,95	0,00	805,70
2021	ISS	12/07/2021	348,66	400,88	107,57	80,18	0,00	588,63
2021	ISS	10/09/2021	92,52	104,25	25,89	20,85	0,00	150,99
2021	ISS	11/10/2021	34,31	38,20	9,09	7,64	0,00	54,93

PROCEDIMENTOS: É concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, para que o contribuinte tome as medidas cabíveis, seja através da apresentação de impugnação ou por meio do respectivo pagamento dos débitos.

SANÇÕES LEGAIS: Caso não haja regularização dentro do prazo estipulado, os débitos serão inscritos na dívida ativa municipal, sujeitando-se às ações legais pertinentes, incluindo protesto e execução fiscal.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Para obter informações detalhadas ou discutir meios de regularização, o contribuinte pode se dirigir ao balcão de atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO, em horário de expediente.

Imperatriz/MA, data de publicação.

BRUNO CENDES ESCÓRCIO, Secretário-Adjunto de Arrecadação – SEFAZGO, Matrícula 53.093-0.

ROBERTO CAMBRAIA COSTA, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Matrícula nº 85.081-1.

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO  
ADMINISTRADOR

Código identificador: g188et233c20231030121007

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 50/2023

Em virtude das prerrogativas legais estabelecidas no artigo 508, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 005/2022 – Código Tributário Municipal e após tentativas infrutíferas de entrega pessoal da notificação ao contribuinte em seu endereço cadastrado, conforme amparado pelo artigo 508, inciso I do CTM, a Secretaria Adjunta de Arrecadação NOTIFICA, por meio deste edital, o contribuinte listado abaixo sobre os débitos tributários pendentes.

## DADOS DO CONTRIBUINTE





NOME/RAZÃO SOCIAL: ASSIMED SERVICOS MEDICO EIREL

CPF | CNPJ: 27.930.022/0001-07

## DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

EXERCÍCIO	TRIBUTO	PARC.	VENC.INI	VLR LANÇADO	VLR ATUALIZADO	JUROS*	MULTA*	DESC.	TOTAL (R\$)
2019	ISS	ÚNICA	10/10/2019	1.993,68	2.535,59	1.222,16	507,12	0,00	4.264,87
2019	ISS	ÚNICA	11/11/2019	2.850,00	3.619,60	1.706,04	723,92	0,00	6.049,56
2019	PARCELAMEN	1	16/10/2019	889,94	1.131,84	0,00	0,00	0,00	1.131,84
2019	PARCELAMEN	2	29/11/2019	889,85	1.130,14	0,00	0,00	0,00	1.130,14
2019	PARCELAMEN	3	31/12/2019	889,85	1.118,40	0,00	0,00	0,00	1.118,40
2020	ISS	ÚNICA	10/03/2020	718,32	894,30	385,74	178,86	0,00	1.458,90
2020	PARCELAMEN	4	31/01/2020	889,85	1.110,51	0,00	0,00	0,00	1.110,51
2020	PARCELAMEN	5	28/02/2020	889,85	1.108,08	0,00	0,00	0,00	1.108,08
2020	PARCELAMEN	6	31/03/2020	889,85	1.107,85	0,00	0,00	0,00	1.107,85
2020	PARCELAMEN	7	30/04/2020	889,85	1.107,97	0,00	0,00	0,00	1.107,97
2020	PARCELAMEN	8	29/05/2020	889,85	1.114,54	0,00	0,00	0,00	1.114,54
2020	PARCELAMEN	9	30/06/2020	889,85	1.114,32	0,00	0,00	0,00	1.114,32
2020	PARCELAMEN	10	31/07/2020	889,85	1.110,99	0,00	0,00	0,00	1.110,99
2020	PARCELAMEN	11	31/08/2020	889,85	1.108,44	0,00	0,00	0,00	1.108,44
2020	PARCELAMEN	12	30/09/2020	889,85	1.103,47	0,00	0,00	0,00	1.103,47

PROCEDIMENTOS: É concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, para que o contribuinte tome as medidas cabíveis, seja através da apresentação de impugnação ou por meio do respectivo pagamento dos débitos.

SANÇÕES LEGAIS: Caso não haja regularização dentro do prazo estipulado, os débitos serão inscritos na dívida ativa municipal, sujeitando-se às ações legais pertinentes, incluindo protesto e execução fiscal.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Para obter informações detalhadas ou discutir meios de regularização, o contribuinte pode se dirigir ao balcão de atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO, em horário de expediente.

Imperatriz/MA, data de publicação.





BRUNO CENDES ESCÓRCIO, Secretário-Adjunto de Arrecadação – SEFAZGO, Matrícula 53.093-0.

ROBERTO CAMBRAIA COSTA, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Matrícula nº 85.081-1

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO  
ADMINISTRADOR

Código identificador: e5n2zbnelsq20231030121020

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 51/2023**

Em virtude das prerrogativas legais estabelecidas no artigo 508, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 005/2022 – Código Tributário Municipal e após tentativas infrutíferas de entrega pessoal da notificação ao contribuinte em seu endereço cadastrado, conforme amparado pelo artigo 508, inciso I do CTM, a Secretaria Adjunta de Arrecadação NOTIFICA, por meio deste edital, o contribuinte listado abaixo sobre os débitos tributários pendentes.

## DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: F JORDE CONSTRUÇÕES LTDA
CPF   CNPJ: 00.283.466/0001-41

## DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

EXERCÍCIO	TRIBUTO	VENC.INI	VLR LANÇADO	VLR ATUALIZADO	JUROS*	MULTA*	DESC.	TOTAL (R\$)
2019	ISS	14/05/2019	630,00	804,53	427,74	160,91	0,00	1.393,18
2019	ISS	10/05/2019	1.314,94	1.679,23	895,03	335,85	0,00	2.910,11
2019	ISSSN	20/05/2019	630,00	804,53	426,13	160,91	0,00	1.391,57
2019	ISSSN	20/02/2019	302,40	392,43	219,50	78,49	0,00	690,42
2019	ISSSN	22/04/2019	926,88	1.187,80	640,23	237,56	0,00	2.065,59
2020	ISS	10/02/2020	699,00	870,42	383,86	174,08	0,00	1.428,36
2020	ISS	10/08/2020	3.008,88	3.747,99	1.425,49	749,60	0,00	5.923,08

PROCEDIMENTOS: É concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, para que o contribuinte tome as medidas cabíveis, seja através da apresentação de impugnação ou por meio do respectivo pagamento dos débitos.

SANÇÕES LEGAIS: Caso não haja regularização dentro do prazo estipulado, os débitos serão inscritos na dívida ativa municipal, sujeitando-se às ações legais pertinentes, incluindo protesto e execução fiscal.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Para obter informações detalhadas ou discutir meios de regularização, o contribuinte pode se dirigir ao balcão de atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO, em horário de expediente.

Imperatriz/MA, data de publicação.

BRUNO CENDES ESCÓRCIO, Secretário-Adjunto de Arrecadação – SEFAZGO, Matrícula 53.093-0.

ROBERTO CAMBRAIA COSTA, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Matrícula nº 85.081-1.

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO  
ADMINISTRADOR

Código identificador: hnfanjknewu20231030121010

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 52/2023**

Em virtude das prerrogativas legais estabelecidas no artigo 508, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 005/2022 – Código Tributário Municipal e após tentativas





infrutíferas de entrega pessoal da notificação ao contribuinte em seu endereço cadastrado, conforme amparado pelo artigo 508, inciso I do CTM, a Secretaria Adjunta de Arrecadação NOTIFICA, por meio deste edital, o contribuinte listado abaixo sobre os débitos tributários pendentes.

## DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: L4 PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

CPF | CNPJ: 21.189.403/0001-09

## DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

EXERCÍCIO	TRIBUTOS	VENC.INI	VLR LANÇADO	VLR ATUALIZADO	JUROS*	MULTA*	DESC.	TOTAL (R\$)
2020	ISS	11/01/2021	2.447,34	2.928,31	963,42	585,66	0,00	4.477,39
2020	ISS	10/12/2020	2.403,48	2.898,27	984,44	579,65	0,00	4.462,36
2020	ISS	10/11/2020	1.616,94	1.970,48	689,01	394,10	0,00	3.053,59
2020	PPI	30/10/2020	639,16	785,22	277,44	157,04	0,00	1.219,70
2020	PPI	30/11/2020	639,16	778,91	267,17	155,78	0,00	1.201,86
2020	PPI	31/12/2020	639,16	770,74	256,40	154,15	0,00	1.181,29
2021	PPI	29/01/2021	639,16	764,77	247,02	152,95	0,00	1.164,74
2021	PPI	26/02/2021	639,16	761,12	238,74	152,22	0,00	1.152,08
2021	PPI	31/03/2021	639,16	754,11	228,24	150,82	0,00	1.133,17
2021	PPI	30/04/2021	639,16	749,61	219,39	149,92	0,00	1.118,92
2021	PPI	31/05/2021	639,16	746,33	210,71	149,27	0,00	1.106,31
2021	PPI	30/06/2021	639,16	740,18	201,58	148,04	0,00	1.089,80

PROCEDIMENTOS: É concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, para que o contribuinte tome as medidas cabíveis, seja através da apresentação de impugnação ou por meio do respectivo pagamento dos débitos.

SANÇÕES LEGAIS: Caso não haja regularização dentro do prazo estipulado, os débitos serão inscritos na dívida ativa municipal, sujeitando-se às ações legais pertinentes, incluindo protesto e execução fiscal.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Para obter informações detalhadas ou discutir meios de regularização, o contribuinte pode se dirigir ao balcão de atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO, em horário de expediente.

Imperatriz/MA, data de publicação.

BRUNO CENDES ESCÓRCIO, Secretário-Adjunto de Arrecadação – SEFAZGO, Matrícula 53.093-0.

ROBERTO CAMBRAIA COSTA, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Matrícula nº 85.081-1.

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO  
ADMINISTRADOR

Código identificador: v8wk3vt8oht20231030121051



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 53/2023**

Em virtude das prerrogativas legais estabelecidas no artigo 508, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 005/2022 – Código Tributário Municipal e após tentativas infrutíferas de entrega pessoal da notificação ao contribuinte em seu endereço cadastrado, conforme amparado pelo artigo 508, inciso I do CTM, a Secretaria Adjunta de Arrecadação NOTIFICA, por meio deste edital, o contribuinte listado abaixo sobre os débitos tributários pendentes.

## DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: HCJ CONSTRUTORA LTDA
CPF   CNPJ: 11.398.493/0001-86

## DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

EXERCÍCIO	TRIBUTO	VENC.INI	VLR LANÇADO	VLR ATUALIZADO	JUROS*	MULTA*	DESC.	TOTAL (R\$)
2019	ISSSN	20/05/2019	460,84	588,51	311,71	117,70	0,00	1.017,92
2019	ISSSN	22/04/2019	849,50	1.088,64	586,78	217,73	0,00	1.893,15
2019	ISSSN	20/09/2019	206,63	263,03	128,53	52,61	0,00	444,17
2019	ISSSN	20/11/2019	85,74	108,89	50,96	21,78	0,00	181,63
2020	ISS	10/06/2020	3.360,00	4.207,58	1.685,84	841,52	0,00	6.734,94
2020	ISS	20/07/2020	57,28	71,51	27,70	14,30	0,00	113,51
2020	ISS	10/07/2020	45,82	57,21	22,35	11,44	0,00	91,00
2020	ISSSN	20/02/2020	39,06	48,64	21,29	9,73	0,00	79,66
2020	ISSSN	20/03/2020	24,74	30,80	13,18	6,16	0,00	50,14
2021	ISSRET	10/05/2021	5,00	5,84	1,69	1,17	0,00	8,70
2021	ISSRET	10/06/2021	20,00	23,16	6,46	4,63	0,00	34,25
2021	ISSRET	12/07/2021	15,00	17,25	4,63	3,45	0,00	25,33
2021	ISSRET	10/09/2021	18,00	20,28	5,04	4,06	0,00	29,38
2021	ISSRET	20/08/2021	6,00	6,84	1,75	1,37	0,00	9,96
2021	ISSRET	10/03/2021	20,00	23,60	7,31	4,72	0,00	35,63

PROCEDIMENTOS: É concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, para que o contribuinte tome as medidas cabíveis, seja através





da apresentação de impugnação ou por meio do respectivo pagamento dos débitos.

**SANÇÕES LEGAIS:** Caso não haja regularização dentro do prazo estipulado, os débitos serão inscritos na dívida ativa municipal, sujeitando-se às ações legais pertinentes, incluindo protesto e execução fiscal.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Para obter informações detalhadas ou discutir meios de regularização, o contribuinte pode se dirigir ao balcão de atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO, em horário de expediente.

Imperatriz/MA, data de publicação.

BRUNO CENDES ESCÓRCIO, Secretário-Adjunto de Arrecadação – SEFAZGO, Matrícula 53.093-0.

ROBERTO CAMBRAIA COSTA, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Matrícula nº 85.081-1.

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO  
ADMINISTRADOR

Código identificador: e8te3zel6nz20231030121006

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 54/2023

Em virtude das prerrogativas legais estabelecidas no artigo 508, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 005/2022 – Código Tributário Municipal e após tentativas infrutíferas de entrega pessoal da notificação ao contribuinte em seu endereço cadastrado, conforme amparado pelo artigo 508, inciso I do CTM, a Secretaria Adjunta de Arrecadação NOTIFICA, por meio deste edital, o contribuinte listado abaixo sobre os débitos tributários pendentes.

### DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: A. BANDEIRA REPRESENTACOES LTDA
CPF   CNPJ: 08.920.916/0001-71

### DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

EXERCÍCIO	TRIBUTO	VENC.INI	VLR LANÇADO	VLR ATUALIZADO	JUROS*	MULTA*	DESC.	TOTAL (R\$)
2019	ISS	10/09/2019	233,20	296,85	146,05	59,37	0,00	502,27
2019	ISS	11/02/2019	18,87	24,49	13,77	4,90	0,00	43,16
2019	ISS	11/03/2019	97,44	125,77	69,55	25,15	0,00	220,47
2019	ISS	15/04/2019	197,65	253,29	137,11	50,66	0,00	441,06
2019	ISS	11/06/2019	14,81	18,90	9,87	3,78	0,00	32,55
2019	ISS	10/07/2019	436,08	556,06	285,07	111,21	0,00	952,34
2019	ISS	12/08/2019	493,54	628,82	315,46	125,76	0,00	1.070,04
2019	ISS	10/10/2019	89,06	113,27	54,60	22,65	0,00	190,52
2019	ISS	11/11/2019	213,04	270,57	127,53	54,11	0,00	452,21
2019	ISS	10/12/2019	431,10	541,82	250,14	108,36	0,00	900,32
2019	ISS	10/01/2020	285,04	355,72	160,55	71,14	0,00	587,41





2020	ISS	10/06/2020	22,46	28,13	11,27	5,63	0,00	45,03
2020	ISS	10/08/2020	89,60	111,61	42,45	22,32	0,00	176,38
2020	ISS	22/06/2020	96,16	120,42	47,77	24,08	0,00	192,27
2020	ISS	10/02/2020	156,17	194,47	85,76	38,89	0,00	319,12

PROCEDIMENTOS: É concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, para que o contribuinte tome as medidas cabíveis, seja através da apresentação de impugnação ou por meio do respectivo pagamento dos débitos.

SANÇÕES LEGAIS: Caso não haja regularização dentro do prazo estipulado, os débitos serão inscritos na dívida ativa municipal, sujeitando-se às ações legais pertinentes, incluindo protesto e execução fiscal.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Para obter informações detalhadas ou discutir meios de regularização, o contribuinte pode se dirigir ao balcão de atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO, em horário de expediente.

Imperatriz/MA, data de publicação.

BRUNO CENDES ESCÓRCIO, Secretário-Adjunto de Arrecadação – SEFAZGO, Matrícula 53.093-0.

ROBERTO CAMBRAIA COSTA, Auditor Fiscal de Tributos Municipais. Matrícula nº 85.081-1

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO  
ADMINISTRADOR

Código identificador: puegrikeg620231030121007

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 55/2023

Em virtude das prerrogativas legais estabelecidas no artigo 508, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 005/2022 – Código Tributário Municipal e após tentativas infrutíferas de entrega pessoal da notificação ao contribuinte em seu endereço cadastrado, conforme amparado pelo artigo 508, inciso I do CTM, a Secretaria Adjunta de Arrecadação NOTIFICA, por meio deste edital, o contribuinte listado abaixo sobre os débitos tributários pendentes.

### DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: HDA REPRESENTACOES LTDA
CPF   CNPJ: 21.612.979/0001-29

### DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

EXERCÍCIO	TRIBUTOS	VENC.INI	VLR LANÇADO	VLR ATUALIZADO	JUROS*	MULTA*	DESC.	TOTAL (R\$)
2019	ISS	10/05/2019	315,43	402,82	214,84	80,56	0,00	698,22
2019	ISS	10/12/2019	316,19	397,40	183,60	79,48	0,00	660,48
2019	ISS	10/01/2020	324,42	404,87	182,87	80,97	0,00	668,71
2020	ISS	10/06/2020	427,37	535,18	214,61	107,04	0,00	856,83
2020	ISS	10/02/2020	350,85	436,89	192,82	87,38	0,00	717,09
2020	ISS	10/03/2020	412,99	514,17	221,95	102,83	0,00	838,95







2020	ISS	22/06/2020	293,56	367,61	145,94	73,52	0,00	587,07
2020	ISS	20/07/2020	388,28	484,77	187,93	96,95	0,00	769,65
2020	ISS	10/07/2020	446,09	556,95	217,77	111,39	0,00	886,11
2020	ISS	10/08/2020	516,72	643,65	245,02	128,73	0,00	1.017,40
2020	ISS	10/09/2020	507,81	629,72	233,21	125,94	0,00	988,87
2020	ISS	13/10/2020	418,46	514,08	184,73	102,82	0,00	801,63
2020	ISS	10/11/2020	378,96	461,82	161,64	92,36	0,00	715,82
2020	ISS	10/12/2020	368,25	444,06	150,98	88,81	0,00	683,85
2020	ISS	11/01/2021	369,84	442,52	145,74	88,50	0,00	676,76
2021	ISS	10/02/2021	417,15	496,75	158,63	99,35	0,00	754,73
2021	ISS	12/07/2021	385,52	443,26	119,09	88,65	0,00	651,00
2021	ISS	10/03/2021	379,85	448,16	138,93	89,63	0,00	676,72
2021	ISS	10/06/2021	376,15	435,60	121,68	87,12	0,00	644,40
2021	ISS	12/04/2021	336,67	394,85	118,06	78,97	0,00	591,88
2021	ISS	10/05/2021	404,00	471,74	136,65	94,35	0,00	702,74
2021	ISSNFSE	10/11/2021	351,90	387,28	88,43	77,46	0,00	553,17

PROCEDIMENTOS: É concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, para que o contribuinte tome as medidas cabíveis, seja através da apresentação de impugnação ou por meio do respectivo pagamento dos débitos.

SANÇÕES LEGAIS: Caso não haja regularização dentro do prazo estipulado, os débitos serão inscritos na dívida ativa municipal, sujeitando-se às ações legais pertinentes, incluindo protesto e execução fiscal.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Para obter informações detalhadas ou discutir meios de regularização, o contribuinte pode se dirigir ao balcão de atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO, em horário de expediente.

Imperatriz/MA, data de publicação.

BRUNO CENDES ESCÓRCIO, Secretário-Adjunto de Arrecadação – SEFAZGO, Matrícula 53.093-0.

ROBERTO CAMBRAIA COSTA, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Matrícula nº 85.081-1.

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO  
ADMINISTRADOR

Código identificador: ge0wdezfeh20231030121031

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 56/2023





Em virtude das prerrogativas legais estabelecidas no artigo 508, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 005/2022 – Código Tributário Municipal e após tentativas infrutíferas de entrega pessoal da notificação ao contribuinte em seu endereço cadastrado, conforme amparado pelo artigo 508, inciso I do CTM, a Secretaria Adjunta de Arrecadação NOTIFICA, por meio deste edital, o contribuinte listado abaixo sobre os débitos tributários pendentes.

## DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: E P VIEIRA REPRESENTACOES LTDA
CPF   CNPJ: 04.574.213/0001-88

## DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

EXERCÍCIO	TRIBUTO	VENC.INI	VLR LANÇADO	VLR ATUALIZADO	JUROS*	MULTA*	DESC.	TOTAL (R\$)
2019	ISS	15/04/2019	122,88	157,47	85,30	31,49	0,00	274,26
2019	ISS	11/02/2019	145,40	188,69	106,17	37,74	0,00	332,60
2019	ISS	10/05/2019	164,60	210,20	112,11	42,04	0,00	364,35
2019	ISS	11/06/2019	131,56	167,91	87,76	33,58	0,00	289,25
2019	ISS	10/07/2019	166,65	212,50	109,01	42,50	0,00	364,01
2019	ISS	12/08/2019	127,43	162,36	81,50	32,47	0,00	276,33
2019	ISS	10/09/2019	134,02	170,60	83,99	34,12	0,00	288,71
2019	ISS	10/10/2019	151,18	192,27	92,74	38,45	0,00	323,46
2019	ISS	11/11/2019	207,63	263,70	124,38	52,74	0,00	440,82
2019	ISS	10/12/2019	201,16	252,83	116,81	50,57	0,00	420,21
2019	ISS	10/01/2020	248,15	309,69	139,87	61,94	0,00	511,50
2019	ISS	11/03/2019	209,76	270,74	149,81	54,15	0,00	474,70
2019	ISSSN	20/02/2019	145,40	188,69	105,60	37,74	0,00	332,03
2020	ISS	22/06/2020	170,60	213,63	84,81	42,73	0,00	341,17
2020	ISS	20/07/2020	128,19	160,05	62,04	32,01	0,00	254,10
2020	ISS	10/06/2020	185,78	232,64	93,29	46,53	0,00	372,46
2020	ISS	10/07/2020	140,59	175,53	68,63	35,11	0,00	279,27



2020	ISS	10/08/2020	207,64	258,65	98,46	51,73	0,00	408,84
2020	ISS	10/09/2020	191,36	237,30	87,88	47,46	0,00	372,64
2020	ISS	13/10/2020	530,19	651,35	234,05	130,27	0,00	1.015,67
2020	ISS	10/11/2020	26,92	32,81	11,48	6,56	0,00	50,85
2020	ISS	10/12/2020	12,75	15,37	5,23	3,07	0,00	23,67
2020	ISS	11/01/2021	11,54	13,81	4,55	2,76	0,00	21,12
2020	ISS	10/03/2020	139,49	173,66	74,96	34,73	0,00	283,35
2020	ISS	10/02/2020	212,66	264,81	116,87	52,96	0,00	434,64
2021	ISS	10/06/2021	180,07	208,53	58,25	41,71	0,00	308,49
2021	ISS	10/02/2021	28,30	33,70	10,76	6,74	0,00	51,20
2021	ISS	10/03/2021	87,39	103,11	31,96	20,62	0,00	155,69
2021	ISS	12/04/2021	62,23	72,98	21,82	14,60	0,00	109,40
2021	ISS	10/05/2021	139,19	162,53	47,08	32,51	0,00	242,12
2021	ISS	12/07/2021	156,76	180,24	48,42	36,05	0,00	264,71
2021	ISS	20/08/2021	232,78	265,28	67,82	53,06	0,00	386,16
2021	ISS	11/10/2021	208,46	232,11	55,32	46,42	0,00	333,85
2021	ISSNFSE	10/11/2021	191,13	210,35	48,03	42,07	0,00	300,45
2022	ISSNFSE	10/11/2022	326,97	338,92	36,15	67,78	0,00	442,85

PROCEDIMENTOS: É concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, para que o contribuinte tome as medidas cabíveis, seja através da apresentação de impugnação ou por meio do respectivo pagamento dos débitos.

SANÇÕES LEGAIS: Caso não haja regularização dentro do prazo estipulado, os débitos serão inscritos na dívida ativa municipal, sujeitando-se às ações legais pertinentes, incluindo protesto e execução fiscal.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Para obter informações detalhadas ou discutir meios de regularização, o contribuinte pode se dirigir ao balcão de atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO, em horário de expediente.

Imperatriz/MA, data de publicação.

BRUNO CENDES ESCÓRCIO, Secretário-Adjunto de Arrecadação – SEFAZGO, Matrícula 53.093-0.





ROBERTO CAMBRAIA COSTA, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Matrícula nº 85.081-1.

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO  
ADMINISTRADOR

Código identificador: exlxx7hqlr20231030121018

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 57/2023**

Em virtude das prerrogativas legais estabelecidas no artigo 508, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 005/2022 – Código Tributário Municipal e após tentativas infrutíferas de entrega pessoal da notificação ao contribuinte em seu endereço cadastrado, conforme amparado pelo artigo 508, inciso I do CTM, a Secretaria Adjunta de Arrecadação NOTIFICA, por meio deste edital, o contribuinte listado abaixo sobre os débitos tributários pendentes.

## DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: CARVALHO REPRESENTACOES LTDA
CPF   CNPJ: 03.199.341/0001-26

## DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

EXERCÍCIO	TRIBUTO	VENC.INI	VLR LANÇADO	VLR ATUALIZADO	JUROS*	MULTA*	DESC.	TOTAL (R\$)
2019	ISS	10/07/2019	182,82	233,12	119,59	46,62	0,00	399,33
2019	ISS	12/08/2019	198,80	253,29	127,15	50,66	0,00	431,10
2019	ISS	10/09/2019	225,56	287,13	141,36	57,43	0,00	485,92
2019	ISS	10/10/2019	220,87	280,91	135,49	56,18	0,00	472,58
2019	ISS	11/03/2019	171,34	221,15	122,37	44,23	0,00	387,75
2019	ISS	10/12/2019	634,82	797,87	368,61	159,57	0,00	1.326,05
2019	ISS	10/01/2020	365,64	456,31	206,10	91,26	0,00	753,67
2019	ISS	15/04/2019	188,04	240,97	130,53	48,19	0,00	419,69
2019	ISS	10/05/2019	146,18	186,68	99,56	37,34	0,00	323,58
2020	ISS	10/09/2020	242,78	301,06	111,49	60,21	0,00	472,76
2020	ISS	10/03/2020	109,10	135,83	58,63	27,17	0,00	221,63
2020	ISS	20/07/2020	286,07	357,16	138,46	71,43	0,00	567,05
2020	ISS	10/06/2020	222,31	278,39	111,63	55,68	0,00	445,70
2020	ISS	10/07/2020	338,96	423,19	165,47	84,64	0,00	673,30





2020	ISS	13/10/2020	799,32	981,98	352,86	196,40	0,00	1.531,24
2020	ISS	10/11/2020	512,54	624,60	218,61	124,92	0,00	968,13
2020	ISS	10/12/2020	476,43	574,51	195,33	114,90	0,00	884,74
2020	ISS	11/01/2021	658,92	788,42	259,65	157,68	0,00	1.205,75
2021	ISS	10/02/2021	397,50	473,35	151,16	94,67	0,00	719,18
2021	ISS	10/06/2021	404,38	468,29	130,81	93,66	0,00	692,76
2021	ISS	10/03/2021	10,90	12,86	3,99	2,57	0,00	19,42
2021	ISS	12/04/2021	227,06	266,30	79,62	53,26	0,00	399,18
2021	ISS	10/05/2021	538,16	628,39	182,02	125,68	0,00	936,09
2022	ISSNFSE	10/01/2023	257,20	263,77	22,77	52,75	0,00	339,29
2022	ISSNFSE	10/01/2023	112,38	115,25	9,95	23,05	0,00	148,25
2022	ISSNFSE	10/01/2023	287,70	295,05	25,47	59,01	0,00	379,53
2022	ISSNFSE	10/01/2023	91,31	93,64	8,08	18,73	0,00	120,45

PROCEDIMENTOS: É concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, para que o contribuinte tome as medidas cabíveis, seja através da apresentação de impugnação ou por meio do respectivo pagamento dos débitos.

SANÇÕES LEGAIS: Caso não haja regularização dentro do prazo estipulado, os débitos serão inscritos na dívida ativa municipal, sujeitando-se às ações legais pertinentes, incluindo protesto e execução fiscal.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Para obter informações detalhadas ou discutir meios de regularização, o contribuinte pode se dirigir ao balcão de atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO, em horário de expediente.

Imperatriz/MA, data de publicação.

BRUNO CENDES ESCÓRCIO, Secretário-Adjunto de Arrecadação – SEFAZGO, Matrícula 53.093-0.

ROBERTO CAMBRAIA COSTA, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Matrícula nº 85.081-1.

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO  
ADMINISTRADOR

Código identificador: uu51rpru9ee20231030121040

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Nº 58/2023

Em virtude das prerrogativas legais estabelecidas no artigo 508, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 005/2022 – Código Tributário Municipal e após tentativas infrutíferas de entrega pessoal da notificação ao contribuinte em seu endereço cadastrado, conforme amparado pelo artigo 508, inciso I do CTM, a Secretaria Adjunta de Arrecadação NOTIFICA, por meio deste edital, o contribuinte listado abaixo sobre os débitos tributários pendentes.

### DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: MARANHAO DO SUL REPRESENTACOES LTDA





CPF | CNPJ: 04.499.518/0001-72

## DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

EXERCÍCIO	TRIBUTO	VENC.INI	VLR LANÇADO	VLR ATUALIZADO	JUROS*	MULTA*	DESC.	TOTAL (R\$)
2020	ISS	13/10/2020	445,75	547,61	196,77	109,52	0,00	853,90
2020	ISS	10/11/2020	324,11	394,97	138,24	78,99	0,00	612,20
2020	ISS	10/12/2020	312,78	377,17	128,24	75,43	0,00	580,84
2020	ISS	11/01/2021	295,03	353,01	116,26	70,60	0,00	539,87
2020	ISS	10/08/2020	156,76	195,27	74,33	39,05	0,00	308,65
2020	ISS	10/09/2020	199,71	247,65	91,71	49,53	0,00	388,89
2021	ISS	12/07/2021	214,08	246,14	66,13	49,23	0,00	361,50
2021	ISS	10/02/2021	286,73	341,44	109,03	68,29	0,00	518,76
2021	ISS	10/03/2021	185,21	218,52	67,74	43,70	0,00	329,96
2021	ISS	12/04/2021	131,94	154,74	46,27	30,95	0,00	231,96
2021	ISS	10/05/2021	166,97	194,97	56,47	38,99	0,00	290,43
2021	ISS	10/06/2021	191,02	221,21	61,79	44,24	0,00	327,24
2021	ISSNFSE	10/11/2021	166,72	183,48	41,90	36,70	0,00	262,08
2022	ISSNFSE	10/04/2022	111,92	117,17	20,82	23,43	0,00	161,42
2022	ISSNFSE	10/11/2022	149,59	155,06	16,54	31,01	0,00	202,61
2023	ISSNFSE	10/04/2023	110,56	111,12	6,26	22,22	0,00	139,60
2023	ISSNFSE	10/05/2023	150,27	150,27	6,96	30,05	0,00	187,28
2023	ISSNFSE	10/06/2023	94,95	94,95	3,35	18,99	0,00	117,29

PROCEDIMENTOS: É concedido o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, para que o contribuinte tome as medidas cabíveis, seja através da apresentação de impugnação ou por meio do respectivo pagamento dos débitos.





SANÇÕES LEGAIS: Caso não haja regularização dentro do prazo estipulado, os débitos serão inscritos na dívida ativa municipal, sujeitando-se às ações legais pertinentes, incluindo protesto e execução fiscal.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Para obter informações detalhadas ou discutir meios de regularização, o contribuinte pode se dirigir ao balcão de atendimento da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO, em horário de expediente.

Imperatriz/MA, data de publicação.

BRUNO CENDES ESCÓRCIO, Secretário-Adjunto de Arrecadação – SEFAZGO, Matrícula 53.093-0.

ROBERTO CAMBRAIA COSTA, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Matrícula nº 85.081-1.

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO  
ADMINISTRADOR

Código identificador: 8nf6s5nmmq520231030121014

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
SEMUS**

Publicado por: IVAN WAGNER MELO DINIZ  
AUDITOR MUNICIPAL SUS

Código identificador: wsdxvhspcs20231030091030

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

### EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO: PE Nº 057/2023

REFERÊNCIA: Processo nº 02.19.00.1712/2023 – SEMUS. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 057/2023 – CPL. OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos, para atender as necessidades das coordenações: HMI, HMII, DAPS, Saúde Bucal, CEO, Upa São José, SAMU. CDII e CEMI. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 022/2007 e Decreto Municipal nº 013/2015. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços de manutenção dos equipamentos médicos-hospitalares e odontológicas deverão ser executados no prazo máximo de até 03 (três) dias corridos contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços emitida por setor competente da contratante. A empresa que não cumprir o prazo sofrerá sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR TOTAL: R\$ 1.695.000,00 (um milhão seiscentos e noventa e cinco mil reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame da empresa licitante: EMPREENDIMENTOS ALLMED CLYHOSP COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 08.430.455/0001-59– ITEM 1 E 2, R\$ 1.695.000,00 (um milhão seiscentos e noventa e cinco mil reais) 02 de Outubro de 2023. Ordenadora de Despesas/SEMUS – DORALINA MARQUES DE ALMEIDA





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Rua Rui Barbosa, 201, Centro  
Cep: 65900-440  
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**  
Prefeito Municipal

**DAVI ANTONIO CARDOSO**  
Controlador Geral do Município.

**Informações: [diariooficial@imperatriz.ma.gov.br](mailto:diariooficial@imperatriz.ma.gov.br)**